REQUERIMENTO Nº 490/2019
Data: 04 de novembro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício para todas as Câmaras Municipais filiadas a ACAMOP e a todos os representantes dos poderes executivos daqueles municípios filiados a AMOP, objetivando que as entidades supracitadas apoiem a elaboração de uma moção de repudio à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente para todas as Câmaras Municipais filiadas a ACAMOP e a todos os representantes dos poderes executivos daqueles municípios filiados a AMOP, objetivando que as entidades supracitadas apoiem a elaboração de uma moção de repudio à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar.

Para tanto, pedimos que tanto a ACAMOP, quanto a AMOP enviem Ofícios aos seus filiados convocando-os a repudiar tal atitude por parte da ANEEL que é a de taxar a geração de energia solar.

Ora, atualmente e pela regra atual, quem tem o sistema de geração de luz solar pode injetar a energia excedente na rede de distribuição e tem como retorno a isenção em 100% do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e encargos cobrados na conta de luz. Com à pretensa proposta da Aneel, a compensação é de apenas 68%, ou seja, é como se fosse cobrado 32% de taxação pela energia gerada.

Essa diminuição significará um desincentivo, pois os custos iniciais são altíssimos, e com a nova medida tende a retardar ainda mais o retorno dos investimentos. A mudança proposta pela Aneel prevê que os incentivos sejam revogados gradativamente. A Aneel alega que, pelas regras atuais, os consumidores que não possuem sistema de geração próprio de energia acabam pagando pelos subsídios de quem tem.

Entendemos que isso é um ultraje ao cidadão que opta pelo Sistema de Energia Renovável, e recentemente através do Requerimento 427/2019, desta Casa de Leis, sugerimos ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon que dê ainda mais vantagens aqueles que escolhem pela energia renovável. Tanto pela sustentabilidade quanto pela pelo incentivo, entendemos que essa modalidade deve ser incentivada. Esse mercado vem crescendo pela adesão de consumidores

que vêem vantagens em longo prazo com a implementação do sistema de energia limpa.

Porém, a possibilidade de taxação do serviço frustraria muitos interessados em tal adoção. Sendo assim entendemos como desnecessária à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar, repudiando tal atitude e convocamos os nobres colegas a endossar tal repudio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04 / 11 / 2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário